

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS – PÓS-RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025**

O Presidente do Instituto Rio Grandense do Arroz, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS - PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise dos recursos interpostos contra o resultado da **Prova de Títulos**, **fica alterado parcialmente** o resultado divulgado em 23 de abril de 2025, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Fica divulgado, por meio deste Edital, o **ANEXO IV**, que contém o resultado da Prova de Títulos – Pós-recursos para os candidatos da Ampla Concorrência, conforme os critérios estabelecidos no item 08 do Edital nº 001/2025.

Parágrafo único. Os resultados constantes nos **ANEXOS I, II e III** permanecem inalterados, conforme publicação anterior realizada em 23 de abril de 2025.

I. O ANEXO IV refere-se ao resultado dos candidatos da Ampla Concorrência.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Boletim de desempenho da prova de títulos**.

Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Títulos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova de títulos**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

Eduardo Bonotto
Presidente do IRGA